

PORTARIA Nº. 160 /2018, DE 06 DE março 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 200 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando cobrir despesas da Docente **Rise Consolação Iuata Costa** a fim de participar e apresentar trabalhos científicos no 3º Encontro Nacional e Internacional de Odontologia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Rise Consolação Iuata Costa** Matrícula: 1912, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Campos do Jordão- SP

Período: 07.03.2018 a 11.03.2018

Valor: R\$1050,00

Objetivo: Participar e apresentar trabalhos científicos no 3º Encontro Nacional e Internacional de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de março de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Em 06/03/18
Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2018